



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 6º

## **TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2024**

### **TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2024**

#### **GECONT/CONTRAT**

#### **Termo de Adesão nº 128/2024**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRT/MG**, devidamente representado por sua Presidente, Desembargadora DENISE ALVES HORTA, expressamente adere ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 124/2024** e a seu **PLANO DE TRABALHO**, declarando estar integralmente ciente e de acordo com os termos e condições previstos em ambos os documentos.

Outrossim, declara estar ciente e de acordo com as atribuições, definições e parâmetros estabelecidos no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 124/2024**, seu **PLANO DE TRABALHO** e no **PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO**, parte integrante do presente **Termo de Adesão**, visando à instalação e manutenção do Ponto de Inclusão Digital dos Municípios de Belo Horizonte (Venda Nova), Padre Paraíso, Papagaios e Lagoa Grande, em conformidade com os dispositivos insertos na Resolução CNJ nº 508/2023.

Ademais, concorda em se submeter aos eventuais procedimentos de apreciação e validação do presente **TERMO DE ADESÃO** pelos órgãos partícipes do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 124/2024**, estando sujeito ao cumprimento das regras, definições e parâmetros estabelecidos.

Declara, ainda, estar ciente de que este **TERMO DE ADESÃO** terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de igual período ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 124/2024**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, para todos os fins de direito.

Belo Horizonte,

#### **PELO TJMG:**

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR  
Presidente

#### **PELO TRTMG:**

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

Presidente

## **PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO** **PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL - PID**

Este instrumento integra o **Acordo de Cooperação Técnica nº 124/2024** e o **Termo de Adesão nº 128/2024** como forma de cumprir as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

### **I - CARACTERIZAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os Partícipes, visando à instalação e manutenção do Ponto de Inclusão Digital dos Municípios de Belo Horizonte (Venda Nova), Padre Paraíso, Papagaios e Lagoa Grande, em conformidade com os dispositivos insertos na Resolução CNJ nº 508/2023.

#### **1. Apresentação**

Neste documento está apresentado o Plano de Trabalho para a concretização, pelo TRT3 (TRT/MG), das ações destinadas à ampliação do acesso à Justiça por meio da inclusão digital, conforme preconizado pela Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023, do Conselho Nacional de Justiça.

#### **2. Diagnóstico e Justificativa**

O CNJ diagnosticou a “necessidade de maximizar o acesso à Justiça em todo o território nacional, especialmente em cidades nas quais não existe nenhuma unidade física do Poder Judiciário, o que muitas vezes impede o acesso à justiça de pessoas que precisam se deslocar por grandes distâncias para obter o serviço público de justiça”, bem como considerou a “urgente necessidade de implementação de medidas que garantam o tratamento judiciário efetivo e célere de questões sociais graves, como a violação de direitos dos povos indígenas, a violência de gênero, a existência de trabalho infantil, degradante e análogo à escravidão, as práticas discriminatórias e a violação de direitos fundamentais em geral, notadas em áreas mais carentes e menos assistidas” (Resolução nº 508/2023, do CNJ).

O termo de cooperação do qual resulta este plano de trabalho atende aos critérios para instalação do PID em questão, uma vez que se considera “questão social grave” obstáculo ou a existência de elevado ônus para o exercício do direito constitucional de acesso à justiça, tanto do ponto de vista processual quanto do ponto de vista material (acesso à justiça pela via dos direitos).

#### **3. Objetivos**

Implementar a instalação e a manutenção de Ponto de Inclusão Digital nos Fóruns Digitais de Belo Horizonte (Venda Nova), Padre Paraíso, Papagaios e Lagoa Grande, a fim de cumprir a Resolução nº 508/2023, do CNJ.

### **3.1. Objetivos Específicos**

Possibilitar a utilização pelo cidadão dos serviços de atermção, de balcão virtual, de consulta processual e de prestação de informações, permitindo, ainda, a oitiva remota de partes e testemunhas de acordo com a demanda ou necessidade da jurisdição.

### **4. Metas**

- 4.1.** Disponibilizar um servidor da Justiça do Trabalho para realizar o atendimento presencial no PID nos dias designados, munido de um computador/notebook.
- 4.2.** Alimentar as datas na agenda eletrônica compartilhada, em que o servidor estará presente no PID.
- 4.3.** Divulgar a agenda eletrônica por meio do site do TRT3 e outros veículos de comunicação, tais como rádio.
- 4.4.** Produzir material impresso para ser divulgado nos PIDs, nas Varas do Trabalho, bem como comunicar aos Sindicatos, Prefeituras e Câmaras Municipais, solicitando apoio e divulgação.
- 4.5.** Organizar a realização de audiências de conciliação por meio dos CEJUSCs-JT.

## **II - OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

### **1. Comuns dos partícipes**

- 1.1.** Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações afetas às suas respectivas competências, mediante custeio próprio.
- 1.2.** Promover o intercâmbio de informações e de documentos necessários à consecução dos objetivos deste instrumento.
- 1.3.** Utilizar os espaços físicos e os recursos tecnológicos dos Pontos de Inclusão Digital em conformidade com agenda eletrônica a ser compartilhada entre os Tribunais.
- 1.4.** Articular as ações para o fiel cumprimento das finalidades deste instrumento.

### **2. Do TRT3 (TRT/MG)**

- 2.1.** Zelar pela conservação dos espaços físicos e equipamentos disponibilizados pelo TJMG nos Pontos de Inclusão Digital instalados.
- 2.2.** Disponibilizar e custear equipamentos, mobiliários e recursos tecnológicos específicos ao exercício das ações/atividades de suas competências, quando julgarem necessários.
- 2.3.** Disponibilizar os recursos humanos necessários ao exercício das ações/atividades de suas competências.

## **III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Mensalmente, comparecerá ao PID um servidor da Justiça do Trabalho para prestar os serviços descritos no objetivo específico, de acordo com as datas que serão disponibilizadas na agenda eletrônica compartilhada, sendo que esta periodicidade inicial poderá ser revista de acordo com a demanda apurada e com a disponibilidade existente nesta agenda.

## **IV – APROVAÇÃO**

Na qualidade de representantes legais dos partícipes, aprovamos, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições acima qualificadas, as ações desenvolvidas na forma deste Plano de Trabalho, encontrando-se autorizada a sua execução. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes, constituindo o presente Plano de Trabalho parte integrante daquele instrumento.

## V - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A previsão a execução da cooperação objeto do presente Plano de Trabalho Específico será a mesma da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica.

## VI - CONCLUSÃO

O Plano de Trabalho apresentado está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser aprovado.

Belo Horizonte,

GESTOR: Juiz(iza) Coordenador(a) do NUCOP  
LLC/LRL



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 24/07/2024, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Alves Horta, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19685150** e o código CRC **25F046C8**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.041/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 0000751-47.2024.6.27.8000. Adjudicada: 1) ENSERCON LIMITADA (CNPJ nº 01.547.144/0001-25), vencedora do item 1, pelo valor total anual de R\$ 97.992,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Palmas-TO, 29 de julho de 2024.  
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM  
Secretário de Administração e Orçamento

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços / Credenciamento 127/2024, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa ESPAÇO CRESCERE DE PSICOLOGIA LTDA. b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art.74, inciso IV da Lei 14.133/2021. d)Vigência: 5 anos, a partir da data de sua assinatura. e)Data da assinatura: 26/07/2024. f)PA: 0015951/2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 02 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 014/2023, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e HARPIA TECNOLOGIA LTDA (MAP SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO). b)Objeto: Alterar a razão social e endereço da CONTRATADA e incluir cláusula vigésima sexta do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula vigésima primeira do contrato inicial c/c art. 65, inciso II da Lei 8.666/1993. d) Vigência e eficácia: Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no DOU. e)Data da assinatura: 29/07/2024. f)P.A. N.: 0011660/2022.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 02 ao contrato de credenciamento 041/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE BRASÍLIA III). b)Objeto: Alterar a alínea "a" do inciso IV da cláusula sétima e incluir o Anexo V ao contrato de credenciamento inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula vigésima terceira do contrato de credenciamento inicial c/c artigo 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93. d)Vigência e eficácia: Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. e)Data da assinatura: 29/07/2024. f) PA: 0008753/2022.

## SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços/Credenciamento 129/2024, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa REDE D'OR SÃO LUIZ (HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL). b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021. d)Vigência: 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura. e)Data da assinatura: 26/07/2024. f)PA: 0028914/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços/Credenciamento 128/2024, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (HOSPITAL SANTA HELENA). b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021. d)Vigência: 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura. e)Data da assinatura: 26/07/2024. f)PA: 0016831/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços/Credenciamento 130/2024, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa REDE D'OR SÃO LUIZ (HOSPITAL SANTA LUZIA). b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021. d)Vigência: 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura. e)Data da assinatura: 26/07/2024. f)PA: 0028900/2023.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO e MUNICÍPIO DE CANTAGALO; a) espécie: Acordo de Cooperação Técnica (Proc.: 8874/2024); d) fund. legal: art. 184 da Lei nº 14.133/2021; c) objeto: compartilhamento e manutenção de um Ponto de Inclusão Digital (PID) já instalado pelo TRT1 no Município de Cantagalo e em funcionamento, nos moldes preconizados na Resolução nº 508/2023 do CNJ; d) vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação; e) assinam em 29/07/2024 o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho, pelo TRT da 1ª Região; o Exmo. Presidente, Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, pelo TRF da 2ª Região e o Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, pelo Município de Cantagalo.

## AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.389/2024

Comunicamos a reabertura de Pregão Eletrônico nº 30.389/2024, publicada no D.O.U de 18/07/2024, por parte de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização, com cessão de mão de obra e equipamentos, a serem executados no E. Unidade Administrativa II. Novo Edital: 30.389/2024. Local: Marquês de São Vicente, 235, Bloco B, 1º andar, Centro, CEP: 01033-900, São Paulo/SP. Propostas: a partir de 30/07/2024 às 08h00. Abertura das Propostas: 14/08/2024, às 11h30 no site www.gov.br/compras.

Diretor  
Acórdão

(SIDE - 29/07/2024) 080010-00001-2024N

## AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52.860/2023

Nº Processo: 32.576/2024. O presente Edital tem por objeto a aquisição de banquetas, cadeiras empilháveis e sofás.. T. 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235, Bloco B, 1º andar, Barra Funda - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2024 às 08h00. Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 11h30 no site www.gov.br/compras.

Diretor  
Acórdão

(SIASGnet - 29/07/2024) 80010-00001-2024N

## AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047-2024

Nº Processo: 52.860/2023. O presente Edital tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para o atendimento ao público, a ser realizado no âmbito do DF - Sala 1201, Barra Funda - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2024 às 08h00. Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 11h30 no site www.gov.br/compras.

Diretor  
Acórdão

(SIASGnet - 29/07/2024) 80010-00001-2024N

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATO Nº 01.181.242/0006-04. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos ativos do DATA CENTER, com referência - Anexo I do Edital "Pregão Eletrônico nº 30.389/2024, publicado no D.O.U de 18/07/2024, por parte de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização, com cessão de mão de obra e equipamentos, a serem executados no E. Unidade Administrativa II. Novo Edital: 30.389/2024. Local: Marquês de São Vicente, 235, Bloco B, 1º andar, Centro, CEP: 01033-900, São Paulo/SP. Propostas: a partir de 30/07/2024 às 08h00. Abertura das Propostas: 14/08/2024, às 11h30 no site www.gov.br/compras.

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVÊNIO Nº 01.181.242/0006-04. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos ativos do DATA CENTER, com referência - Anexo I do Edital "Pregão Eletrônico nº 30.389/2024, publicado no D.O.U de 18/07/2024, por parte de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização, com cessão de mão de obra e equipamentos, a serem executados no E. Unidade Administrativa II. Novo Edital: 30.389/2024. Local: Marquês de São Vicente, 235, Bloco B, 1º andar, Centro, CEP: 01033-900, São Paulo/SP. Propostas: a partir de 30/07/2024 às 08h00. Abertura das Propostas: 14/08/2024, às 11h30 no site www.gov.br/compras.